



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.682.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº 460, DE 25/06/98.

“Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU.”

“**NEWTON RODRIGUES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.”

Artigo 1º -

Fica a Prefeitura Municipal de Rosana, autorizada a alienar à **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**, por doação, sem quaisquer ônus ou despesas para essa, inclusive as decorrentes de Registros, Certidões, Taxas, Impostos e Emolumentos, os seguintes imóveis, situados na Cidade de Rosana, Município de Rosana, Comarca de Teodoro Sampaio - SP.

Área 01 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 05 (Cinco), da Quadra nº 42 (Quarenta e dois), medindo 14,40 (Quatorze metros e quarenta centímetros) de frente para a Rua XXII, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com a Rua XXI, por onde faz esquina; pelo lado esquerdo, com o lote 06; e, finalmente pelos fundos, com o lote 04; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Registro de Imóveis, sob nº de matrícula nº 4.914, de título aquisitivo R.4/M.4.914.

Área 02 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 06 (Seis), da Quadra nº 42 (Quarenta e dois), medindo 14,40 (Quatorze metros e quarenta centímetros) de frente para a Rua XXII, igual medida nos fundos, por 30,00 (Trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 432,00 (Quatrocentos e trinta e dois) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com o lote 05; pelo lado esquerdo, com o lote 07; e, finalmente pelos fundos, com o lote 04; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Registro de Imóveis sob nº de matrícula nº 4.915, de título aquisitivo R.4/M.4.915.

Área 03 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 10 (Dez), da Quadra nº 42 (Quarenta e dois), medindo 15,00 (Quinze) metros de frente para a Rua XXIX, igual medida nos fundos, por 36,00 (Trinta e seis) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

de 540,00 (Quinhentos e quarenta) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com os lotes 07, 08 e 09; pelo lado esquerdo, com o lote 11; e, finalmente pelos fundos, com o lote 04; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Registro de Imóveis sob nº de matrícula nº 4.917, de título aquisitivo R.4/M.4.917.

Área 04 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 11 (Onze), da Quadra nº 42 (Quarenta e dois), medindo 15,00 (Quinze) metros de frente para a Rua XXIX, igual medida nos fundos, por 36,00 (Trinta e seis) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 540,00 (Quinhentos e quarenta) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com o lote 10; pelo lado esquerdo, com o lote 12; e, finalmente pelos fundos, com o lote 03; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Registro de Imóveis sob nº de matrícula nº 4.918, de título aquisitivo R.4/M.4.918.

Área 05 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 12 (doze), da Quadra nº 42 (Quarenta e dois), medindo 15,00 (Quinze) metros de frente para a Rua XXIX, igual medida nos fundos, por 36,00 (Trinta e seis) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 540,00 (Quinhentos e quarenta) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com o lote 11; pelo lado esquerdo, com o lote 13; e, finalmente pelos fundos, com o lote 02; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Registro de Imóveis sob nº de matrícula nº 4.919, de título aquisitivo R.4/M.4.919.

Área 06 - IMÓVEL: - Lote de terreno urbano, sob nº 13 (treze), da Quadra nº 42 (Quarenta e dois), de formato irregular, com a área total de 495,63 (Quatrocentos e noventa e cinco metros e sessenta e três centímetros quadrado); e, dividindo pela frente com a Rua XXIX, na extensão de 8,64 (oito metros e sessenta e quatro centímetros); pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com o lote 12; na extensão de 36,00 (trinta e seis) metros; pelo lado esquerdo, com a Rua XXIV, na extensão de XXIV, na extensão de 37,43 (trinta e sete metros e quarenta e três centímetros); e, finalmente pelos fundos, com o lote 01, na extensão de 19,00 (dezenove) metros, sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Registro de Imóveis sob nº de matrícula nº 4.920, de título aquisitivo R.4/M.4.920.

Área 07 - IMÓVEL: - Uma área de terreno urbano, denominada **ÁREA "A"**, constituída por parte dos lotes nºs 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro); da Quadra nº 42 (Quarenta e dois), medindo 12,00 (doze) metros de frente para a Rua Bruno Domingos da Silva, igual medida nos fundos, por 20,00 (vinte) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área de 240,00 (Duzentos e quarenta) metros quadrados; e, dividindo pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

ÁREA "B" (parte dos lotes 01, 02, 03 e 04); pelo lado esquerdo, com os lotes nºs 05 e 06; e, finalmente pelos fundos, com a área remanescente constituída pelos lotes 01, 02, 03 e 04; localizado no lado "par" da referida via pública; e, distando a 62,15 metros da confluência com a Rua Ayrton Senna da Silva; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Registro de Imóveis sob nº de matrícula nº 7.020, de título aquisitivo: R.4/M.4.910, R.4/M.4.911, R.4/M.4.912 e R.4/M.4.913, aos 15.04.91, e matriculado sob nº 7.019, aos 28.03.95, livro nº 02, no Cartório de Registro de Imóveis e anexo de Teodoro Sampaio - SP.

Área 08 - IMÓVEL: - Uma área de terreno urbano, denominada **ÁREA "B"**, constituída por parte dos lotes nºs 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro); da Quadra nº 42 (Quarenta e dois), medindo 12,00 (doze) metros de frente para a Rua Bruno Domingos da Silva, igual medida nos fundos, por 20,00 (vinte) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área de 240,00 (Duzentos e quarenta) metros quadrados; e, dividindo pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com a **ÁREA "C"** (parte dos lotes 01, 02, 03 e 04); pelo lado esquerdo, com o **LOTE "A"** (parte dos lotes 01, 02, 03 e 04; e, e finalmente pelos fundos, com a área remanescente constituída pelos lotes 01, 02, 03 e 04; localizado no lado "par" da referida via pública; e, distando a 50,15 metros da confluência com a Rua Ayrton Senna da Silva; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Registro de Imóveis sob nº de matrícula nº 7.021, de título aquisitivo: R.4/M.4.910, R.4/M.4.911, R.4/M.4.912 e R.4/M.4.913, aos 15.04.91, e matriculado sob nº 7.019, aos 28.03.95, livro nº 02, no Cartório de Registro de Imóveis e anexo de Teodoro Sampaio - SP.

Área 09 - IMÓVEL: - Uma área de terreno urbano, denominada **ÁREA "C"**, constituída por parte dos lotes nºs 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro); da Quadra nº 42 (Quarenta e dois), medindo 12,00 (doze) metros de frente para a Rua Bruno Domingos da Silva, igual medida nos fundos, por 20,00 (vinte) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área de 240,00 (Duzentos e quarenta) metros quadrados; e, dividindo pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com a **ÁREA "D"** (parte dos lotes 01, 02, 03 e 04); pelo lado esquerdo, com o **LOTE "B"** (parte dos lotes 01, 02, 03 e 04); e, finalmente pelos fundos, com a área remanescente constituída pelos lotes 01, 02, 03 e 04; localizado no lado "par" da referida via pública; e, distando a 38,15 metros da confluência com a Rua Ayrton Senna da Silva; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Registro de Imóveis sob nº de matrícula nº 7.022, de título aquisitivo: R.4/M.4.910, R.4/M.4.911, R.4/M.4.912 e R.4/M.4.913, aos 15.04.91, e matriculado sob nº 7.019, aos 28.03.95, livro nº 02, no Cartório de Registro de Imóveis e anexo de Teodoro Sampaio - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

Área 10 - IMÓVEL: - Uma área de terreno urbano, denominada **ÁREA "D"**, constituída por parte dos lotes nºs 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro); da Quadra nº 42 (Quarenta e dois), medindo 12,00 (doze) metros de frente para a Rua Bruno Domingos da Silva, igual medida nos fundos, por 20,00 (vinte) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área de 240,00 (Duzentos e quarenta) metros quadrados; e, dividindo pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com a **ÁREA "E"** (parte dos lotes 01, 02, 03 e 04); pelo lado esquerdo, com o **LOTE "C"** (parte dos lotes 01, 02, 03 e 04); e, finalmente pelos fundos, com a área remanescente constituída pelos lotes 01, 02, 03 e 04; localizado no lado "par" da referida via pública; e, distando a 26,15 metros da confluência coma a Rua Ayrton Senna da Silva; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Registro de Imóveis sob nº de matrícula nº 7.023, de título aquisitivo : R.4/M.4.910, R.4/M.4.911, R.4/M.4.912 e R.4/M.4.913, aos 15.04.91, e matriculado sob nº 7.019, aos 28.03.95, livro nº 02, no Cartório de Registro de Imóveis e anexo de Teodoro Sampaio - SP.

Área 11 - IMÓVEL: - Uma área de terreno urbano, denominada **ÁREA "E"**, constituída por parte dos lotes nºs 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro); da Quadra nº 42 (Quarenta e dois), medindo 12,00 (doze) metros de frente para a Rua Bruno Domingos da Silva, igual medida nos fundos, por 20,00 (vinte) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área de 240,00 (Duzentos e quarenta) metros quadrados; e, dividindo pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com a **ÁREA "F"** (parte dos lotes 01, 02, 03 e 04); pelo lado esquerdo, com o **LOTE "D"** (parte dos lotes 01, 02, 03 e 04); e, finalmente pelos fundos, com a área remanescente constituída pelos lotes 01, 02, 03 e 04; localizado no lado "par" da referida via pública; e, distando a 14,15 metros da confluência coma a Rua Ayrton Senna da Silva; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Registro de Imóveis sob nº de matrícula nº 7.024, de título aquisitivo: R.4/M.4.910, R.4/M.4.911, R.4/M.4.912 e R.4/M.4.913, aos 15.04.91, e matriculado sob nº 7.019, aos 28.03.95, livro nº 02, no Cartório de Registro de Imóveis e anexo de Teodoro Sampaio - SP.

Área 12 - IMÓVEL: - Uma área de terreno urbano, denominada **ÁREA "F"**, constituída por parte dos lotes nºs 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro); da Quadra nº 42 (Quarenta e dois), de formato irregular medindo 14,15 (Quatorze metros e quinze centímetros) de frente para a Rua Bruno Domingos da Silva, por 9,30 (Nove metros e trinta centímetros) pelos fundos, onde confronta com a área remanescente constituída pelos lotes nºs 01, 02, 03, e 04; 21,08 (Vinte e um metros e oito centímetros); pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, confrontando com a Rua

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

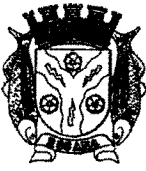
Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

Ayrton Senna da Silva, por onde faz esquina; e finalmente 20,00 (vinte) metros pelo lado esquerdo, confrontando com a **ÁREA "E"** (parte dos lotes 01, 02, 03 e 04); perfazendo a área de 234,50 (Duzentos e trinta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados); localizado no lado "par" da referida via pública; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Registro de Imóveis sob nº de matrícula nº 7.025, de título aquisitivo: R.4/M.4.910, R.4/M.4.911, R.4/M.4.912 e R.4/M.4.913, aos 15.04.91, e matriculado sob nº 7.019, aos 28.03.95, livro nº 02, no Cartório de Registro de Imóveis e anexo de Teodoro Sampaio - SP.

Área 13 - IMÓVEL: - Uma área de terreno urbano, denominada **ÁREA "G"**, constituída por parte dos lotes nºs 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro); da Quadra nº 42 (Quarenta e dois), de formato irregular medindo 16,35 (Dezesseis metros e trinta e cinco centímetros) de frente para a Rua Ayrton Senna da Silva, por 16 (Dezesseis) metros nos fundos onde confronta com os lotes nºs 06, e 07; 64,00 (Sessenta e quatro) metros pelo lado direito de quem da Rua olha o imóvel, confrontando com os lotes nºs 10, 11, 12 e 13; e finalmente 69,30 (Sessenta e nove metros e trinta centímetros) pelo lado esquerdo, onde confronta com para dos lotes 01, 02, 03 e 04; perfazendo a área de 1.050,31 (Um mil, cinquenta metros e trinta e um centímetros) quadrados; localizado no lado "par" da referida via pública; e, distando a 21,08 metros da confluência com a Bruno Domingos da Silva; sem benfeitorias. Estas são as medidas constantes no Registro de Imóveis sob nº de matrícula nº 7.026, de título aquisitivo : R.4/M.4.910, R.4/M.4.911, R.4/M.4.912 e R.4/M.4.913, aos 15.04.91, e matriculado sob nº 7.019, aos 28.03.95, livro nº 02, no Cartório de Registro de Imóveis e anexo de Teodoro Sampaio - SP.

Área 14 - Lote de terreno urbano sob nº 01 (um), da Quadra nº 43 (quarenta e três), de formato irregular, com a área total de 702,45 (Setecentos e dois e quarenta e cinco centímetros quadrados); dividindo pela frente com a Rua XXIX, na extensão de 31,63 (trinta e um metros e sessenta e três centímetros); pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com a Rua XXIV, por onde faz esquina, na extensão de 34,50 (trinta e quatro metros e meio); pelo lado esquerdo, com o lote 02, na extensão de 30,00 (trinta) metros; e, finalmente pelos fundos, com o lote 10, na extensão de 15,00 (quinze) metros; sem benfeitorias, constante da matrícula nº 4.921 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP.

Área 15 - Lote de terreno urbano, sob nº 02 (dois), da Quadra nº 43 (quarenta e três), medindo 15,00 (quinze) metros de frente para a Rua XXIX, igual medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 450,00 (quatrocentos e cinquenta) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com o lote 01; pelo lado esquerdo, com os lote 03, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

04; e, finalmente pelos fundos, com o lote 10; sem benfeitorias, constante da matrícula nº 4.922 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP.

Área 16 - Lote de Terreno urbano, sob nº 03 (três), da Quadra 43 (quarenta e três), medindo 15,00 metros. de frente igual medida nos fundos por 30 metros. da frente aos fundos em ambos os lados perfazendo uma área de 450,00 metros., quadrados, de Título de Transcrição Aquisitiva nº 5.707, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Venceslau -SP

Área 17 - Lote de terreno urbano, sob nº 04 (Quatro), da Quadra nº 43 (Quarenta e três), medindo 15,00 (Quinze) metros de frente para a Rua XXII, igual medida dos fundos, por 30,00 (Trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 450,00 (Quatrocentos e cinquenta) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com o lote 03; pelo lado esquerdo, com o lote 05; e, finalmente pelos fundos, com o lote 02; sem benfeitorias, constante da matrícula nº 4.923 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP.

Área 18 - Lote de terreno urbano, sob nº 05 (Cinco), da Quadra nº 43 (Quarenta e três), medindo 15,00 (Quinze) metros de frente para a Rua XXII, igual medida nos fundos, por 30,00 (Trinta) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo um total de 450,00 (Quatrocentos e cinquenta) metros quadrados; e, dividindo do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, com o lote 04; pelo lado esquerdo, com o lote 06; e, finalmente pelos fundos, com o lote 10; sem benfeitorias, constante da matrícula nº 4.924 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP.

Área 19 - Lote de terreno urbano sob nº 06 (seis), da Quadra 43 (quarenta e três), com área total de 720,00 metros quadrados, de Título de Transcrição Aquisitiva nº 5.707, registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Venceslau - SP.

Área 20 - Lote de terreno urbano sob nº 07 (sete), da Quadra nº 43 (Quarenta e três), de formato irregular, com a área total de 589,50 (Quinhentos e oitenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados); e, dividindo pela frente com a Rua XXII, na extensão de 15,00 (Quinze) metros; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 06, na extensão de 44,00 (Quarenta e quatro) metros; pelo lado esquerdo, com o lote 08, na extensão de 36,00 (Trinta e seis) metros; e, finalmente pelos fundos, com a Rua XXIV, na extensão de 17,00 (dezessete) metros; sem benfeitorias, constante da matrícula nº 4.925 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

Área 21 - Lote de terreno urbano sob nº 08 (oito), da Quadra nº 43 (Quarenta e três), de formato irregular, com a área total de 473,25 (Quatrocentos e setenta e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados); dividindo pela frente com a Rua XXII, na extensão de 15,00 (quinze) metros; pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 07, na extensão de 36,00 (trinta e seis) metros; pelo lado esquerdo, com o lote 09, na extensão de 23,00 (vinte e três) metros; e, finalmente pelos fundos, com a Rua XXIV, na extensão de 17,00 (dezessete) metros; sem benfeitorias, constante da matrícula nº 4.926 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP.

Área 22 - Lote de terreno urbano sob nº 09 (nove), da Quadra nº 43 (Quarenta e três), de formato irregular, com a área total de 678,55 (Seiscentos e setenta e oito metros e cinqüenta e cinco centímetros quadrados); dividindo de um lado, com a Rua XXII, na extensão de 49,73 (Quarenta e nove metros e setenta e três centímetros); de outro lado, com a Rua XXVI, na extensão de 56,80 (Cinqüenta e seis metros e oitenta centímetros); pelo lado direito de quem da rua XXII, olha o imóvel, com o lote 08, na extensão de 23,00 (vinte e três) metros; sem benfeitorias, constante da matrícula nº 4.927 perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teodoro Sampaio - SP.

Artigo 2º -

A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a **CDHU** destine o imóvel doado às finalidades prevista na Lei nº 905, de 18 de dezembro de 1975.

I - Os imóveis descrito no artigo anterior, pertinente às áreas 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, serão objetos de desapropriação por via amigável ou judicial.

PARÁGRAFO ÚNICO - A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

Artigo 3º -

A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária **CDHU** se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a **CDHU**.

Artigo 4º -

A Prefeitura Municipal doadora fornecerá informação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito - **CND**, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social; Certidão da Receita Federal Pasep e/ou Pis e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CGC 67.662.452/0001-00

Fones: (018) 286-1201 - 286-1202 - Fax: (018) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 347 - CEP 19.273-000 - ROSANA - Est. de São Paulo

- Artigo 5º -** Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei.
- Artigo 6º -** Enquanto estiverem no domínio da **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU**, os bens imóveis móveis e os serviços integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos.
- Artigo 7º -** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de hum mil, novecentos e noventa e oito.


NEWTON RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


MARLY JESUS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal